



Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992

www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br

DECRETO Nº 01 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

**EXONERA MARIA DA CONCEIÇÃO AMARAL
JARDIM SILVA DO CARGO DE DIRETORA
ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE RIACHO DE SANTANA-BA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE
SANTANA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 33,
XXIX do Regimento Interno da Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, nos termos da Resolução nº 01, de 29 de dezembro de 2000, **MARIA DA CONCEIÇÃO AMARAL JARDIM SILVA** do Cargo de Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia, Símbolo CC-1A.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Riacho de Santana, em
31 de dezembro de 2018.

Edilson Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992

www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br

DECRETO Nº 02 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

**EXONERA VANDELI XAVIER RÊGO DO
CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-BA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE
SANTANA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 33,
XXIX do Regimento Interno da Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, nos termos da Resolução nº 01, de 29 de dezembro de
2000, **VANDELI XAVIER RÊGO** do Cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal
de Riacho de Santana, Bahia, Símbolo CC-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Riacho de Santana, em
31 de dezembro de 2018.

**Edilson Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal**